

RESOLUÇÃO CMDCA 039/2019

Delibera Sobre a Resposta de Recurso de
**Procedimento Administrativo Cassação De
Registro De Candidatura CT PORTO 012 -Eleições
Conselho Tutelar 2019 Porto Nacional E
Luzimangues**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2431/2019 e a Lei Federal 8069/90;

Considerando que a Comissão Especial tem composição paritária e sua atribuição é a realização do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura e dar publicidade à relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o recurso em manifesto ao pedido de impugnação de candidatura CT PORT 012, ficando o candidato advertido e autorizado a iniciar / divulgar e/ou mencionar sobre a sua campanha/ candidatura após 14 dias corridos a contar da data oficial de inicio de campanha (12/08/2019), sob pena de desclassificação do processo de escolha / suspensão definitiva da candidatura.

ART. 2º - Fica autorizada a certificação do candidato para início da campanha na data de 26/08/2019

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Porto Nacional - TO, 05 de Agosto de 2019.


Alan Gomes Dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do CMDCA de Porto Nacional